

MINUTA DE AJUDA MEMÓRIA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO TRIPARTITE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Realizada na sede da CETESB/São Paulo, em 13 de dezembro de 2004.

Foi noticiada a realização do 49º Congresso Anual de Municípios, em maio de 2005, promovido pela Associação Paulista de Municípios - APM.

A Comissão acredita ser essa uma data limite para que se possa concluir as atividades da primeira etapa para a implantação, em definitivo, do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, e do Sistema Nacional de Informações sobre o Meio Ambiente - SINIMA, no Estado.

Trabalha com a convicção da necessidade estratégica da incorporação dos municípios de São Paulo, nesse esforço para consagrá-los como ferramentas de gestão ambiental de seu território. Para tanto, acredita ser importante perseguir-se os objetivos seguintes:

- que se apoie a criação do Sistema Municipal de Meio Ambiente, com seu Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA voltado à formulação de políticas públicas, a pautar as ações executivas de sua Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- que se promova, como primeira missão desse Sistema local, a iniciativa de se desenhar a Agenda 21 Municipal; e
- que se conceba, em ação conjunta Governo do Estado e municípios, os Sistemas de Informações de Meio Ambiente do Estado de São Paulo e do Município, seguindo o que se estabelece como objetivos e metas para a implantação do Sistema Nacional de Informação de Meio Ambiente – SINIMA.

Assim, pensa, para esse primeiro momento, promover, com o apoio da APM, uma primeira rodada de encontros com prefeitos do Estado, em cada uma de suas Regiões Administrativas, em princípio nas sedes dos Escritórios Regionais de Governo. São elas:

- Região Metropolitana de São Paulo, com sede em São Paulo;
- Região Metropolitana da Baixada Santista, com sede em Santos;
- Região de São José dos Campos;
- Região do Vale da Ribeira, com sede em Registro;
- Região de Campinas;
- Região de Sorocaba;
- Região de Ribeirão Preto;
- Região Central, com sede em São Carlos;
- Região de Bauru;
- Região de Marília;
- Região de Presidente Prudente;
- Região de Araçatuba;
- Região de São José do Rio Preto;
- Região de Barretos; e
- Região de Franca.

Sua pauta está conformada segundo as seguintes etapas previstas:

Na primeira parte: trabalhar as questões relacionadas com a formulação do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado, que cada município com mais de 20 mil habitantes deverá elaborar até

2006, para que se comece a implantá-lo em 2007. No Estado de São Paulo deve-se pensar na possibilidade de se trabalhar esses planos segundo duas óticas:

- a primeira, que esse ordenamento do uso e ocupação do solo deva ser estendido a todos os seus municípios indistintamente, qualquer que seja o número de seus habitantes;
- a segunda, que sua abrangência se estenda aos limites geográficos do município, e abarque os domínios das zonas urbana e rural.

No segundo momento: promover discussão de conteúdo e estratégia de capacitação dos agentes municipais, com base nas questões regionais com que se defrontam; e

para finalizar : trabalhar na busca por recursos para a melhor abordagem das questões ambientais, emanantes dos compromissos dos municípios de São Paulo com a região a que pertencem, e avençados em meio a sua participação nos esforços conjuntos por desenhar o desenvolvimento regional do Estado, seja nas Regiões Administrativas, ou nas Bacias Hidrográficas.

A Comissão entende que essas reuniões são introdutórias às atividades para a implantação do Programa Nacional de Capacitação de Gestores e Conselheiros Ambientais Municipais e Estaduais, concebido pela Comissão Tripartite Nacional. Seu objetivo é o de preparar agentes/monitores de mobilização e capacitação dos efetivos dos sistemas municipais de meio ambiente - funcionários públicos, conselheiros e assessores legislativos. Conforma um dos procedimentos de apoio da implantação do SISNAMA.

Planeja para que aconteçam nas sedes das Regiões Administrativas. Estão pensadas para que se constituam em instâncias de mobilização da participação, que se quer pró-ativa, dos prefeitos recém empossados no 49º Congresso Paulista de Municípios, citado.

O Sindicato das Indústrias da Construção Civil do Estado de São Paulo - SINDUSCON se dispõe a apoiar uma segunda rodada de mesmas conversas com os municípios do Estado, sobre a necessidade estratégica, para o seu desenvolvimento sustentável, da necessidade de se implantar o Sistema Municipal de Meio Ambiente em cada um deles.

Para tanto, coloca à disposição da Comissão suas sedes regionais como locais possíveis para que, neles, ocorram reuniões de elaboração de respostas às dúvidas e angústias que, por certo, a primeira rodada de conversas suscitou nas equipes municipais de meio ambiente.

Essa segunda rodada de discussões deve consolidar, também, o conteúdo programático regional, para o Estado de São Paulo, do Programa Nacional de Capacitação de Gestores e Conselheiros Ambientais Municipais e Estaduais. Entende a Comissão que tal meta deve ser alcançada com a participação da Fundação Prefeito Faria Lima - CEPAM/Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal, e das Universidades Públicas paulistas - Universidade de São Paulo - USP, Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP e Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP.

Assim, é importante que se tenha presente que, conforme o que decidiu a Comissão Tripartite Nacional, o Programa foi concebido para preparar agentes/monitores de mobilização e capacitação dos efetivos dos sistemas municipais de meio ambiente - funcionários públicos, conselheiros e assessores legislativos.

Seu objetivo é o de prepará-los para que cuidem, com assegurada proficiência, das questões ambientais das regiões que compõem o todo do território de seus municípios, e, de forma consorciada, da gestão ambiental da Região Administrativa, ou da Bacia Hidrográfica, de que são parte.

O Programa, por proposta elaborada pela Comissão Nacional, deve pautar suas iniciativas segundo o que se segue:

➤ **GRUPO BENEFICIÁRIO – PÚBLICO ALVO**

- funcionários públicos da área ambiental e daquelas com interface nas áreas de agricultura, turismo, educação etc.;
- conselheiros – membros dos conselhos estaduais e municipais de meio ambiente;
- quadro técnico das câmaras legislativas municipais; e
- outros agentes locais.

➤ **OBJETO**

- fortalecer o SISNAMA;
- instrumentalizar o município, promovendo o seu fortalecimento, ou estimular a criação de estruturas municipais de gestão ambiental.

➤ **CONTEÚDO**

- voltado à construção de estruturas visando a organização do sistema municipal de meio ambiente;
- orientado à descentralização das decisões, conforme o que preconiza o SISNAMA;
- direcionado à disponibilização de cursos sobre temas específicos, de acordo com as demandas locais.

➤ **RECORTE DE ATUAÇÃO**

- propõe-se que se trabalhe esses esforços de capacitação em três níveis de aprendizado:
 - Nível 1: voltados aos municípios com estrutura ambiental montada e efetivamente integrados ao SISNAMA;
 - Nível 2: direcionados aos com mínima estrutura ambiental montada, em organismos não sistematicamente integrados e, portanto, não integrados ao SISNAMA; e
 - Nível 3: com foco nos que não têm qualquer estrutura de meio ambiente montada.

Para que se possa assegurar a presença dos prefeitos às reuniões regionais, a Comissão conta com a capacidade de mobilização que têm a APM e os Escritórios Regionais de Governo, vinculados à Secretaria de Estado de Economia e Planejamento.

Com esse escopo, e atendendo à solicitação da APM, a Comissão Estadual estabeleceu que tais reuniões regionais devem começar por Bauru. Sua data está marcada para o período compreendido entre 8 e 15 de janeiro.

O desenvolvimento de seus trabalhos deverão dar-se segundo um roteiro que trate, num primeiro momento, de mostrar o que é o SISNAMA e o SINIMA, e a importância estratégica que têm para a gestão ambiental no País, e em especial no Estado. E, num segundo tempo, mostrar como trabalha o Sistema Estadual de Meio Ambiente. Esses são momentos que compõem a introdução do que se quer, em verdade, tratar: do desenho, da implantação e da consolidação do Sistema Municipal de Meio Ambiente, com seu COMDEMA - Conselho Municipal de Meio Ambiente e seus órgãos executivos e, como já vimos, desejavelmente trabalhando, de imediato, as concepções da Agenda 21 Municipal e do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado e Sustentável em cada um dos municípios do Estado de São Paulo.

A Comissão Estadual acredita que, para cada uma dessas reuniões regionais, devem ser convidados, além dos prefeitos e dos membros de suas assessorias, que cuidem de planejamento e meio ambiente, representantes das Câmaras Municipais e do Ministério Público Estadual, que trabalhem com as questões ambientais.